



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

segunda-feira, 1 de março de 2021

Ano IX - Edição nº 01401 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
546F13AE940CDA84C8A60DA3E50BE64B

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 01 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR  
DECRETO Nº 02 - ALTERAÇÃO QDD
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2021.
- ERRATA AO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.  
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2021.
- DECRETO Nº 1.295/2021 "ADERE AS NOVAS RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19 ESTABELÉCIDAS PELO DECRETO ESTADUAL Nº 20.259/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO nº 1 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 847.150,00 (Oitocentos e quarenta e sete mil e cento e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 625 de 11 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 847.150,00 (Oitocentos e quarenta e sete mil e cento e cinquenta reais) a saber:

**Dotações Suplementares****0404 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO****2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

3.3.90.14.00 / 0100 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.35.00 / 0100 - Serviços de Consultoria	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>9.000,00</b>

**0707 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS****2.005 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

3.1.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	575.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>575.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>575.000,00</b>

**1216 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE**

3.1.71.70.00 / 6102 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.650,00
3.1.90.92.00 / 6102 - Despesas de Exercícios Anteriores	167.500,00
3.3.90.35.00 / 6102 - Serviços de Consultoria	37.000,00
3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>233.150,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>233.150,00</b>

**1317 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Página: 1 de 4

# Prefeitura Municipal de Uauá

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****2.085 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**2.123 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS**

3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>
--	------------------

<b>Total Suplementado:</b>	<b>847.150,00</b>
----------------------------	-------------------

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas****0202 - GABINETE DO PREFEITO****2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>9.000,00</b>

**0707 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS****1. - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

4.6.90.71.00 / 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	505.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>505.000,00</b>

**2.005 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>575.000,00</b>

**1216 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE**

3.1.90.13.00 / 6102 - Obrigacoes Patronais	8.650,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.650,00</b>

**2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**

3.1.90.13.00 / 6102 - Obrigacoes Patronais	17.500,00
--	-----------

# Prefeitura Municipal de Uauá

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	37.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>54.500,00</b>
<b>2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>	
3.1.90.13.00 / 6102 - Obrigações Patronais	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>2.193 - APOIO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD</b>	
3.3.90.36.00 / 6102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>140.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>233.150,00</b>
<b>1313 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA</b>	
.....	
<b>2.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E COMBATE À POBREZA</b>	
3.1.90.04.00 / 0100 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>1317 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
.....	
<b>2.038 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESP. DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>	
3.1.90.04.00 / 0100 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>847.150,00</b>

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

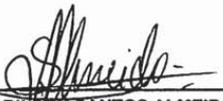
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

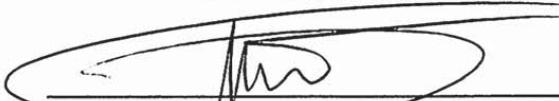
### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

  
ARILSON SANTOS ALMEIDA  
Sec. de Finanças  
CPF : 414.048.745-34

  
MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA  
Prefeito Municipal  
CPF : 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD****DECRETO nº 2 DE 04 DE JANEIRO DE 2021****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 621 de 22 de junho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 1.174 de 15 de dezembro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**0303 - GABINETE DO VICE-PREFEITO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.106 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>		
3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200,00	0,00
3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigações Patronais	0,00	1.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>

**0707 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.005 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>		
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	43.500,00
3.3.90.41.00 / 0100 - Contribuições	36.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.500,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>43.500,00</b>	<b>43.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>43.500,00</b>	<b>43.500,00</b>

**0909 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS</b>		
3.3.90.14.00 / 0100 - Diárias - Civil	3.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	8.000,00
3.3.90.93.00 / 0100 - Indenizações e Restituições	5.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Uauá

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD****1010 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.042 - MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES</b>		
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	2.400,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	7.400,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.400,00</b>	<b>7.400,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.400,00</b>	<b>7.400,00</b>

**1115 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
3.3.90.30.00 / 7101 - Material de Consumo	0,00	19.200,00
3.3.90.35.00 / 7101 - Serviços de Consultoria	17.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 7101 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.200,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>19.200,00</b>	<b>19.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>19.200,00</b>	<b>19.200,00</b>

**1216 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE</b>		
3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 / 6102 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>		
3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo	0,00	155.000,00
3.3.90.39.00 / 9214 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	155.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>155.000,00</b>	<b>155.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>156.000,00</b>	<b>156.000,00</b>

**1313 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.035 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>		
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	2.350,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.350,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.350,00</b>	<b>2.350,00</b>
<b>2.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E COMBATE À POBREZA</b>		
3.3.90.35.00 / 0100 - Serviços de Consultoria	3.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.350,00</b>	<b>5.350,00</b>

# Prefeitura Municipal de Uauá

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

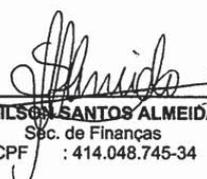
**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD****1317 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.037 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO</b>		
3.3.90.30.00 / 9229 - Material de Consumo	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 / 9229 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>2.038 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESP. DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>		
3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	2.500,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.500,00</b>	<b>12.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.500,00</b>	<b>15.500,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>256.150,00</b>	<b>256.150,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

  
**ARILSON SANTOS ALMEIDA**  
 Sec. de Finanças  
 CPF : 414.048.745-34

  
**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
 Prefeito Municipal  
 CPF : 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, torna público que nos termos dos pareceres jurídico, da Comissão de Licitação e do Controle Interno, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo Licitatório nº 0046/2021 foram alcançadas, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, **RATIFICOU e HOMOLOGOU** o Procedimento de Dispensa de Licitação tombado sob o nº 040/2021, determinando a celebração de contrato em favor de **JAILSON A. DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.700.836/0001-61, para que produza os efeitos legais pertinentes. Uauá, 10 de fevereiro de 2021. Marcos Henrique Lobo Rosa. Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Uauá

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2021

**PROC. ADM.:** 0046/2021 – **DISPENSA:** 040/2021 – **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 24, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADA:** JAILSON A. DOS SANTOS – CNPJ: 01.700.836/0001-61 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS – **VALOR:** R\$ 17.498,60 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNID. ORÇAM.: 09.09; ATIV.: 2.046; ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.99; FONTES: 00/16/42 – **VIGÊNCIA:** 10/02 A 10/05/2021 – **DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2021.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.295/2021**

*“Adere as novas restrições temporárias como medida de enfrentamento ao novo Coronavírus, causador da COVID-19 estabelecidas pelo Decreto Estadual Nº 20.259/2021, e dá outras providências”*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com posteriores alterações, além dos artigos 23, II e 196 da Constituição Federal, e

**CONSIDERANDO** o decidido pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade 6341, que determinou o não afastamento da competência municipal para regulamentar medidas mais restritivas e providências administrativas no combate a COVID-19;

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Estadual 20.259/2021, que determinou novas medidas restritivas de combate a COVID-19;

**CONSIDERANDO** o aumento dos indicadores – número de óbitos, taxa de ocupação de leitos de UTI e número de casos ativos em todo o estado – divulgados diariamente nos boletins epidemiológicos e o iminente colapso das redes públicas e privadas de saúde;

**CONSIDERANDO** que o aumento proeminente dos casos e mortes por COVID-19 podem estar relacionadas a circulação de novas cepas do vírus, mais infecciosas e potencialmente mais letais, e a necessidade de se adotar medidas mais enérgicas para prevenir a disseminação dessas novas variantes;

**CONSIDERANDO**, enfim, que o êxito na prevenção e controle do Coronavírus não depende tão somente da atuação e envolvimento do poder público, mas da cooperação de toda a sociedade;

**DECRETA:**

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

**Art. 1º** O município de Uauá resolve aderir parcialmente Decreto do Governo Estadual Nº 20.259/2021, ficando determinada a restrição de locomoção noturna, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das 20h às 05h, de 01 de março até 08 de março de 2021, em todo o território do município de Uauá, conforme determinação do Decreto Estadual Nº 20.259/2021.

§ 1º - Ficam excetuadas da vedação prevista no *caput* deste artigo as hipóteses de deslocamento para ida a serviços de saúde ou farmácia, para compra de medicamentos, ou situações em que fique comprovada a urgência.

§ 2º - A restrição prevista no *caput* deste artigo não se aplica aos servidores, funcionários e colaboradores, no desempenho de suas funções, que atuam nas unidades públicas ou privadas de saúde e segurança.

§ 3º - Para fins deste Decreto, não serão consideradas como unidades de saúde os estabelecimentos de serviços estéticos.

§ 4º - Os estabelecimentos comerciais e de serviços autorizados a funcionar presencialmente deverão encerrar suas atividades presenciais com até 30 (trinta) minutos de antecedência do período estipulado no *caput* deste artigo, de modo a garantir o deslocamento dos seus funcionários e colaboradores às suas residências.

§ 5º - Ficam excetuados, da vedação prevista no *caput* deste artigo:

I - os serviços de limpeza pública e manutenção urbana;

II - os serviços de entrega em domicílio (*delivery*);

III - as atividades profissionais de transporte privado de passageiros intermunicipal.

**Art. 5º** Todo o sistema de saúde municipal continuará funcionando integralmente, devendo o mesmo obedecer às orientações da coordenação epidemiológica do município, evitando, no desempenho de suas funções, qualquer tipo de aglomeração e se adequando a todos os protocolos de segurança, como a higienização periódica das mãos e do ambiente com álcool gel na concentração de 70% ou água e sabão.

**Art. 6º** Para fins de cumprimento e fiscalização do disposto nesse Decreto, a equipe de vigilância epidemiológica e sanitária poderá solicitar apoio da autoridade policial para conduzir o munícipe que descumprir as determinações desse Decreto a delegacia para

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
969CE40C253A99F79A7BACD106406310

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**

esclarecimentos e eventual instauração de inquérito pelos delitos dos Art. 268 e 330 do Código Penal.

**Art. 7º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 01 de março de 2021.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
969CE40C253A99F79A7BACD106406310

# Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa

## ERRATA AO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uauá-BA, por meio do presidente da COPEL, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção em mecânica em veículos e máquinas pesadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, torna pública e oficializa a presente **"ERRATA"** ao Extrato de Ratificação e Homologação – Dispensa nº 025/2021, publicado no Diário Oficial do Município | Ano IX - Edição nº 01400 |, na edição de sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021, conforme disposições a seguir alinhavadas:

**1 - Onde se lê:**

"Uauá, 03 de fevereiro de 2021".

**Leia-se:**

"Uauá, 12 de fevereiro de 2021".

Uauá-BA, 01 de março de 2021.  
Pedro Morais Ribeiro  
Presidente da COPEL

# Prefeitura Municipal de Uauá

## ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2021

A Prefeitura Municipal de Uauá-BA, por meio do presidente da COPEL, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção em mecânica em veículos e máquinas pesadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, torna pública e oficializa a presente **"ERRATA"** ao Extrato do Contrato nº 027/2021, publicado no Diário Oficial do Município | Ano IX - Edição nº 01400 |, na edição de sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021, conforme disposições a seguir alinhavadas:

**1 - Onde se lê:**

"VIGÊNCIA: 03/02 à 03/05/2021 – DATA DA ASSINATURA: 03/02/2021".

**Leia-se:**

"VIGÊNCIA: 12/02 à 12/05/2021 – DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021".

Uauá-BA, 01 de março de 2021.

Pedro Moraes Ribeiro  
Presidente da COPEL